

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS**Governo do Estado**

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre Teixeira

Casa Militar
Adilson Castilho Casilas

Chefe da Casa Civil
Diretor Geral

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Diogo Saldanha Macorati

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)**

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos**Casa Militar****CASA MILITAR****DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 206/2015**

PROTÓCOLO Nº 13.868.308-7

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 17, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191.12 e no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/07, a contratação direta, por dispensa de licitação pelo valor, objetivando a aquisição de serviço de passagem rápida (Via Fácil) pelas praças de pedágio do Estado do Paraná junto a empresa CGMP - Centro de Gestão e Meios de Pagamento, CNPJ 04.088.208/0001-65, sendo a única a operar com sistema pós-pago, além de ter apresentado orçamento mais vantajoso à administração pública estadual, para 44 (quarenta e quatro) veículos da Divisão de Operações e Segurança, no valor total máximo de R\$ 6.911,52 (seis mil, novecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2. Publique-se, encaminhe-se a Divisão Orçamentária e Financeira para as providências.

CURITIBA, EM 11/12/2015.

Cel. QOPM Adilson Castilho Casilas,
Secretário-Chefe da Casa Militar.

113018/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM
ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2015
PUBLICADO NO DIA 16/12/2015 NOS JORNAIS DIÁRIO

OFICIAL DO ESTADO - EDIÇÃO 9598, PÁGINA 2 E FOLHA DE LONDRINA, PÁGINA 3.

ONDE SE LÊ : PROTOCOLO Nº 13.750.261-5

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/15 - PROTOCOLO Nº 13.750.261-5

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://wwwlicitacoes-e.com.br)

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

DEAM Equipe2, 17/12/2015

113214/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 7/12/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivo Prefeito.

Município / Protocolo	Aditivo	Objeto do aditamento
Formosa do Oeste 13.706.256-9	1º TA ao CV nº 78/2014	Prorrogação da vigência para 27/12/2016, aumento meta e acréscimo contrapartida, com a readequação do Plano de Trabalho.

112897/2015